



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

## LEI Nº 2.889, DE 07 DE AGOSTO DE 2006

### **“DENOMINA A RUA ‘I’ DO JARDIM TROPICAL DE RUA GUIOMAR BARBOSA”**

(Projeto de Lei nº 049/06, de autoria de Vereadores)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.012/06, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

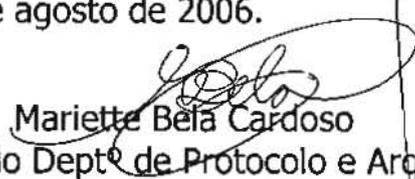
**Art. 1º** - Passa a denominar-se **RUA GUIOMAR BARBOSA**, a Rua I do Jardim Tropical.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal, no prazo de 12 meses, contados a partir da data da publicação desta Lei, de modo apropriado, fará constar no mapa do Município e na própria via pública, a devida denominação.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 07 de agosto de 2006.

  
Mariette Bela Cardoso  
Chefe do Deptº de Protocolo e Arquivo